



Fls. 02
ASS.: [assinatura]

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE GENERAL MAYNARD
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

- a) Chamada Pública para aquisição com fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em cumprimento ao estabelecido pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, em seu art. 14. inciso 1º, e Resolução FNDE nº 26.

2. JUSTIFICATIVA:

- a) A Chamada Pública se justifica pela necessidade desses materiais suprirem a demanda do Programa Nacional de Alimentação - PNAE, que contribuirão de forma efetiva para o desenvolvimento dos serviços prestados nas práticas desenvolvidas.

3. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA ENTREGA

- a) Alimentos perecíveis são todos aqueles que têm alta quantidade de água e nutrientes e necessitam de refrigeração ou congelamento para terem uma vida útil longa, no almoxarifado da secretaria de Educação, nos horários conforme estabelecido:
- Manhã das 8:00 as 12:00 horas
- Tarde das 14:00 as 16:00 horas
- b) Fornecimento de gêneros alimentícios realizar-se-á mediante a solicitação de Ordem de Fornecimento emitido pelo Departamento de Compras do município.
- c) O Prazo de validade mínimo dos gêneros alimentícios perecíveis será de 10 (dez) dias A CONTAR DA DATA DE ENTREGA do produto.
- d) Cumprir o cronograma de entrega estipulado nas requisições de compra de gêneros alimentícios, sem atrasos no fornecimento de qualquer item constante da requisição de gêneros alimentícios destinados ao PNAE. A falta de cumprimento deste dará direito à Unidade destinatária de proceder à devolução dos itens que não possam ser mais utilizados na data prevista, bem como, desobrigará a CONTRATANTE do cumprimento do prazo de 48 horas para envio da requisição posterior;
- e) Retirar e substituir imediatamente após comunicado da CONTRATANTE, os gêneros que apresentem alteração sensorial, tornando-os impróprios para o consumo, mesmo dentro do prazo de validade. Não ocorrendo à retirada e substituição, a CONTRATANTE estará isenta do pagamento referente aos mesmos, devendo ser efetuada carta de correção, excluindo o produto da Nota Fiscal.
- f) Comunicar Secretaria de Educação a eventual impossibilidade no fornecimento de algum dos gêneros solicitados, a fim de que esta estabeleça substituição do gênero por similar em 24 horas após o envio da requisição a empresa.
- g) Acondicionar os gêneros com suas embalagens, contendo especificação do gênero, gramatura (peso) ou quantidade, data de fabricação e/ou validade visíveis, carimbo do órgão de inspeção e indicação de temperatura para armazenamento. Quanto aos legumes e frutas, os mesmos deverão ser fornecidos em monoblocos vazados, sendo expressamente vedada a utilização de caixa de madeira no serviço de alimentação conforme legislação vigente.
- h) No caso de alterações sensoriais (cor, odor, textura e paladar) infecção, intoxicação alimentar e sempre que a Administração julgar necessário, a Contratada fica responsável pela coleta de amostra(s) no local onde se registrou a ocorrência em até 24 (vinte e quatro) horas, recolher a amostra na Unidade, enviando a(s) mesma(s) a laboratórios pertencentes a Universidades Federais ou Estaduais ou Credenciados no Ministério da Agricultura, a fim de submetê-las à análise microbiológica, conforme o caso.

[assinatura]



Fls. 03
Ass.: [assinatura]

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE GENERAL MAYNARD
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

- a) O fornecimento deverá ser efetuado, obrigatoriamente, na forma abaixo:
- b) Os gêneros alimentícios, objeto desta Chamada Pública, serão entregues no Almojarifado, de forma parcelada, mediante a Ordem de Fornecimento e nas quantidades indicadas pela mesma, num prazo máximo de 10 dias, contados a partir da solicitação.
- c) O fornecimento, objeto do Contrato, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, por meramente estimativos, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual. Ao contrário, exaurido o limite quantitativo antes do encerramento do prazo contratual, a Administração poderá acrescer o objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93.
- d) O prazo de fornecimento será da data de assinatura do Contrato decorrente desta Chamada Pública até 31 de dezembro de 2023, por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

Serão considerados motivos para desclassificação:

Produtos que não atenda as especificações contidas no edital;

- Produtos com procedência duvidosa.
- Produtos com embalagem danificada;

6. QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E PREÇO MÉDIO.

Item	Descrição do Produto	Und	Qtde	V. Unit.	V. Total
1	ABÓBORA, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	711	4,94	3.512,34
2	Acerola, aparência fresca e madura, ótima qualidade, firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	1239	5,03	6.232,17
3	Alface Crespa, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	310	3,48	2.088,00
4	Amendoim maduro (in natura apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, em condições adequadas para o consumo. O produto não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Deve contar data de fabricação e de no máximo 30 dias da data de entrega do produto e data de validade. Embalagem com 01 KG	KG	600	19,39	11.634,00

[assinatura]



Fls. 04
Ass.: [Signature]

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE GENERAL MAYNARD
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5	Banana da terra (fruta in natura) Banana da terra média de 90 a 100g cada, "fruta in natura", nova, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	DZ	1341	6,73	9.024,93
6	Banana prata (fruta in natura) média de 55 a 70 g cada, "fruta in natura", nova, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	DZ	1259	4,93	6.206,87
7	BATATA DOCE Batata doce nova, de 1ª qualidade, tamanho médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. Acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	KG	1300	4,24	5.512,00
8	Batata Inglesa, nova, de 1ª qualidade, tamanho grande, limpa, íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Aspecto, cor e sabor característicos. Acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	KG	1.079	5,26	5.675,54
9	Beterraba nova, de 1ª qualidade, tamanho médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. Acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	KG	577	5,88	3.392,76
10	Cebola branca nova, de 1ª qualidade, tamanho médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. Acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade	KG	600	7,01	4.206,00

[Signature]



Fls. 05
Ass.: [Signature]

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE GENERAL MAYNARD
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos				
11	CEBOLINHA, de primeira, molho, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	ML	308	1,95	600,60
12	Cenoura nova, sem folhas, de 1ª qualidade, tamanho médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. Acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	KG	599	5,99	3.588,01
13	Chuchu novo, sem folhas, de 1ª qualidade, tamanho médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. Acondicionado em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos	KG	399	4,77	1.903,23
14	Coco seco, 1ª qualidade, tamanho médio, isento de mofo, sujidades, avulso.	UND	375	2,67	1.001,25
15	Coentro, de primeira, em molho, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	ML	309	3,71	1.146,39
16	Couve, Tipo manteiga de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiros, coloração uniforme e sem manchas bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	ML	242	8,49	2.054,58
17	Goiaba, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, isentas de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte	KG	600	5,01	3.006,00
18	Laranja (fruta in natura) Pêra média, "fruta in natura", nova, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. Acondicionada em embalagem resistente e transparente, com	KG	1.228	3,04	3.733,12

[Signature]

Fls. 06
Ass.: SD

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE GENERAL MAYNARD
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	etiqueta de prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.				
19	Maçã Aparência fresca e madura, ótima qualidade, firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações	UND	12.050	0,89	10.363,00
20	Macaxeira, Tipo extra [branca ou amarela], tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte	KG	1.391	5,19	7.219,29
21	Mamão formoso médio, "fruta in natura", novo, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. Acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	KG	590	5,08	2.997,20
22	Manga, aparência fresca, madura, ótima qualidade, firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações	KG	473	3,48	1.646,04
23	Maracujá, fruto maduro, sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	KG	713	5,34	3.807,42
24	Melancia (fruta in natura), nova, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	KG	2.938	2,04	5.993,52
25	Milho Verde. Espiga de milho apresentando grãos bem desenvolvidos e novos, porém macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina. Embalados em sacos próprios com 50 espigas cada.	UND	825	1,53	1.262,25
26	Pimentão verde, novo, de 1º qualidade, tamanho grande da espécie, limpo, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. Acondicionada em embalagem	KG	500	6,29	3.145,00



Fls. 07
Ass.: SP

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE GENERAL MAYNARD
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos				
27	Quiabo Tipo capsula, liso e roliço sem danos físico ou mecânico decorrente do transporte, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) antes do vencimento. Características: verde-escuro sem manchas e macios, devem "estalar" facilmente sob suave pressão	KG	308	5,65	1.740,20
28	Repolho verde Tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas	KG	585	6,99	4.089,15
29	Tangerina De cor alaranjada quando madura, arredondada, pesada, de cor brilhante e intensa, cheiro e sabor próprio, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 4 (quatro) dias.	KG	915	5,86	5.361,90
30	Tomate médio, novo, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. Aspecto, cor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos	KG	1.055	6,47	6.825,85
Total =====>					R\$ 128.968,61

- 6.1 A pesquisa de preços foi realizada pela servidora Thays Mara da Silva Costa, lotado no Departamento de compras.
- 6.2 Foram consultados os preços de Compras realizados pelo Governo federal e outros Entes públicos, conforme relatório em anexo
- 6.3 O método matemático utilizado para obtenção do preço estimado foi a média entre os valores unitários.

7. VALOR MÁXIMO PARA A CONTRATAÇÃO

- a) O valor máximo estimado para a contratação do objeto será de R\$ 128.968,61 (cento e vinte e oito mil novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos).

8. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a) Poderão participar da presente Chamada Pública os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais – pessoas físicas conforme os requisitos estipulados na Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006 – e as pessoas jurídicas, na forma de cooperativa de agricultores familiares e sociedade empresária da agricultura familiar, que atendam a todas as exigências contidas neste Edital.
- b) Não poderão participar da presente Chamada Pública os agricultores, empreendedores e organizações de agricultores familiares que:



Fls. 08
Ass.: [Signature]

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE GENERAL MAYNARD
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Encontrarem-se em situação de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação.
- Estiverem suspensas para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.
- Possuam como diretores, responsáveis técnicos ou cooperado, servidor, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Municipal.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

U.O	AÇÕES	CLASSIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO
27034	2120 – PNAE – ENSINO FUNDAMENTAL 2121 – PENAE – PRÉ ESCOLAR 2124 – PENAE – EJA 6350 – PNAE - AEE	3390.30.00 – Material de consumo	1500 - ORDINARIO 1552 –FEDERAL

10. DO PAGAMENTO

- a) O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento do material especificado no Empenho de Compras e/ou Contrato de fornecimento, conforme o caso, devidamente atestada no seu recebimento.

11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- a) A execução das obrigações contratuais integrantes deste Termo, no procedimento licitatório e no contrato serão fiscalizadas e recebidas por servidor designado para tal, com autoridade para exercer, como representante da Secretaria, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
- b) A fiscalização de que trata este item, não exclui nem reduz a responsabilidade da licitante vencedora pelos danos causados à Secretaria ou a terceiros, resultante de ação ou omissão, culposa ou dolosa, de quaisquer de seus empregados ou prepostos;
- c) A empresa vencedora deverá manter preposto, aceito pela Secretaria, durante o período de vigência do contrato, para representá-la.
- d) Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica designada Joyce Ramos Feitosa para acompanhar e fiscalizar o contrato;

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRADADA

A Contratada, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- a) Manter, durante toda a execução do contrato, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da Chamada PÚBLICA que deu origem ao presente Contrato, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas.
- b) Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à Contratante;
- c) Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes da execução do Contrato, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer à Contratante comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- d) Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do Contrato;
- e) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Secretaria ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.

[Signature]



Fls. 09
Ass.: [assinatura]

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE GENERAL MAYNARD
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- f) Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do Contrato.
- g) Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado.
- h) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a Contratante, sem prévia e expressa anuência.
- i) Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Contratante.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) A Contratante, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:
- b) Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados.
- c) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, consoante estabelece a Lei nº. 8.666/93;
- d) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos fornecimentos, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer débito referente à eventual irregularidade, inadimplência ou penalidade;

General Maynard/SE, 16 de janeiro de 2023

Joyce Ramos Feitosa
Joyce Ramos Feitosa
NUTRICIONISTA CRN 5/8874

Joyce Ramos Feitosa
Nutricionista
CRN-5 8874